



## PORTARIA Nº 30/2026

### NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS- TO, CONFORME EDITAL Nº 001/2024, HOMOLOGADO EM 04 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e após a realização do Concurso Público nº 001/2024, acompanhando todos trâmites necessários e constatando a legalidade para fins que se fazem necessário;

**Considerando** o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** que a Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, fez a homologação do concurso público através da Portaria nº 046/2024, em 04 de julho de 2024;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**Considerando** que foram respeitados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2024.

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pela Portaria nº 046/2024 no dia 04 de julho de 2024 o seguinte candidato:

| INSCRIÇÃO | CARGO                     | CANDITATO(A)               | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------|----------------------------|---------------|-----------|
| 0011500   | Assistente Administrativo | Hellen Gueily Rosa Freitas | 5º            | 75,00     |

**Art. 2º.** A candidata acima relacionado deverá comparecer na Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, situada na **Praça Liberato Póvoa nº 271 , Centro, CEP: 77300-000, Dianópolis/TO**, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, a requerimento escrito do candidato, **conforme item 6.4 do Edital**, a contar da data da publicação deste, no horário das 07h00min às 13h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI do Edital nº 001/2024, disponíveis para consulta no site eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**§ 1º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI do Edital acarretará o não cumprimento da exigência contida no caput;

**§ 2º.** O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo VI do Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando a Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos da presente Portaria, implicará na renúncia tácita e, conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**Art. 4º.** Da data da posse, a candidata terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Câmara Municipal de Dianópolis Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Gestor à qual ficará subordinado.

**Art. 5º.** A candidata aprovada , nomeada e empossada, submeter-se-á ao Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Dianópolis-TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na LEI nº 1579/ de 17 de maio 2024, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2024.

**Art. 6º.** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Lei nº 1579 de 17 de maio de 2024.



**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dianópolis - TO, em 23 de abril de 2026.

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0100f3-27042026113215**